



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2022-00004

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE UM TRECHO DA ORLA MUNICIPAL E CONSTRUÇÃO DO TRAPICHE MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 225/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICA - SEDOP E O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Aos 17 de Agosto de 2022, às 14:00 reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, estando presentes os membros: MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL - Presidente, YURI GREGORE RIBEIRO LUZ - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 2/2022-00004, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a RECUPERAÇÃO DE UM TRECHO DA ORLA MUNICIPAL E CONSTRUÇÃO DO TRAPICHE MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 225/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICA - SEDOP E O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL. À presente abertura compareceram apenas as licitantes: INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, representada por AYLÁ THAYNA PASTANA BELO; CONSTRUTORA CONSTRUMARC LTDA - EPP, representada por ALANDION MESON SILVA COSTA e CONCRETA ENGENHARIA EIRELI, representada por ANA PAULA BATISTA PINHEIRO DOS SANTOS. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, das licitantes presentes à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, dada a palavra aos licitantes, a empresa INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA questiona que a empresa CONCRETA ENGENHARIA EIRELI não apresentou a garantia de proposta, que não tem em seu quadro de funcionário o engenheiro ambiental e engenheiro sanitário. Que a empresa CONSTRUTORA CONSTRUMARC LTDA - EPP não possui em seu quadro de funcionários o profissional de segurança do trabalho, que não apresentou a garantia de proposta, e descumprimento aos itens 11.1.3, 11.1.1 e 11.2.1. E diante do exposto, a Comissão constatou que além do já questionado também deixaram de atender aos itens de maior relevância exigido no edital e concluiu que ESTÁ HABILITADA para a segunda fase do presente certame, por ter atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, apenas a licitante: INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e INABILITADA às empresas: CONSTRUTORA CONSTRUMARC LTDA - EPP e CONCRETA ENGENHARIA EIRELI por não atenderem o exigido no edital.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO NOME
Presidente MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL

Membro YURI GREGORE RIBEIRO LUZ

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONSTRUTORA CONSTRUMARC LTDA - EPP
CONCRETA ENGENHARIA EIRELI

ASSINATURA

ASSINATURA